



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 4/86:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, no montante de um milhão trezentas e cinquenta mil unidades de conta do Fundo, para financiamento dos estudos do projecto de construção de Centros de Formação de Professores Primários

Ministério da Informação:

Despacho:

Determina a intervenção pelo Estado da Empresa Moderna de Inhambane e nomeia José Isaias como director da mesma

31 de Janeiro de 1986, no montante de um milhão, trezentas e cinquenta mil unidades de conta do Fundo, para financiamento dos estudos do projecto de construção de Centros de Formação de Professores Primários

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal da República
SAMORA MOISÉS MACHEL.

MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO

Despacho

A Empresa Moderna, com sede na cidade de Inhambane, encontra-se desde 1977 abrangida pela alínea c) do n.º 3 do artigo 1 do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril.

Tornando-se necessário assegurar uma boa gestão da referida empresa e ao abrigo das disposições acima citadas, determino:

1 A intervenção pelo Estado da Empresa Moderna de Inhambane e consequente reversão do respectivo património, a favor da Unidade de Direcção da Indústria Gráfica

2 É nomeado José Isaias, director da referida empresa, com efeitos desde 20 de Abril de 1983

Ministério da Informação, em Maputo, 18 de Março de 1986 — O Ministro da Informação, *José Luís Cabaco*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 4/86

de 9 de Abril

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em Harare, no dia